



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO



ANO II

QUARTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 015

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

Ancelmo Matias Gomes

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **015202616**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA /006-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /005-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /006-2026	2

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 006/2026

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21).

PROCESSO Nº 013/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bandeirantes/TO durante o exercício de 2026.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 04.400.037/0001-68, com sede na Rua Cícero Carneiro, Número 1131, CEP 77.783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no número de CNPJ: 25.086.034/0001-71, de logradouro na Quadra Acne 11 Rua Ne 11, 0, Complemento: Conj 04 Lote 12-B, Bairro/Distrito Plano Diretor Norte, CEP 77006-030, PALMAS/TO, ofertante do menor preço, na

condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão da inviabilidade de competição, visto que a contratação se trata de contratação de fornecedor exclusivo, empresa está concessionária do serviço público de distribuição de energia, estando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 para realização de Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bandeirantes/TO durante o exercício de 2026.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no número de CNPJ: 25.086.034/0001-71, pelo valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, aos dias 15 de janeiro de 2025.

Ancelmo Matias Gomes

Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de solução tecnológica integrada para gestão e controle do Processo Legislativo, em ambiente WEB, destinada a apoiar, organizar, automatizar e dar transparência às atividades legislativas da Câmara Municipal, abrangendo o registro, tramitação, acompanhamento, votação, controle, Inteligência Artificial (IA) e publicidade das proposições legislativas, em estrita conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.400.037.0001/68, com sede na Rua Cícero Carneiro, Número 1131, Centro, CEP: 77.783-000, Bandeirantes/TO.

CONTRATADO: AMAPÁ TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ 13.241.734/0001-04, com sede na Rua Alemanha, Número 15, Cabralzinho, CEP 68.906-795, Macapá/AP.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos

Assinado de forma digital por ANCELMO MATIAS GOMES:71338160168 em 11/02/2026 18:39

reais).
DATA DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma prevista dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Bandeirantes/TO, 12 de janeiro de 2026.
ANCELMO MATIAS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma paliativa na cobertura, nas instalações elétricas e na pintura do prédio da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.400.037.0001/68, com sede na Rua Cicero Carneiro, Número 1131, Centro, CEP: 77.783-000, Bandeirantes/TO.

CONTRATADO: JC MAGALHAES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 21.962.313/0001-09, com sede na Rua João Francisco Antônio, Sem Número, Quadra 48, Lote 10, CEP 77.783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00 (cinquenta sete mil setecentos cinquenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2026, podendo ser prorrogado, na forma prevista dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Bandeirantes/TO, 28 de janeiro de 2026.
ANCELMO MATIAS GOMES
Presidente da Câmara Municipal



1310026327488989154